



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (BIOCIJE)

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)
CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul
SECRETARIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

1

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

Sexta-feira, 29/04/2022-Edição nº 001/2022

EXPEDIENTE

Presidente-Geral: Bp. ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Juiz Eclesiástico Internacional

Secretária Executiva Internacional: Miss. ANGELA M.C. DE ARAÚJO
Juíza Eclesiástica Internacional

Presidente Administrativo: Pr. JOSE REIS DA SILVA
Juiz Eclesiástico Convocado

Vice-Presidente Administrativo: Ev. OTILIO PERERA DA SILVA
Juiz Eclesiástico Convocado

Secretária Administrativa: Prª. CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA
Juíza Eclesiástica Convocada

Tesoureiro Administrativo: Miss. JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Juiz Eclesiástico Convocado

Corregedor Administrativo: Pr. CÍCERO DE L. F. JÚNIOR
Juiz Eclesiástico Convocado

Subcorregedor Administrativo: Ev. VANDELY M. ARRUDA
Juiz Eclesiástico Convocado

Ouidora Administrativa: Prª MARIA JOSÉ P. R. DA SILVA
Juíza Eclesiástica Convocada

PROCURADORIA

Dr. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
Advogado (OAB/AL 5.014)

Drª. TERESA CRISTINA SILVA LIMA MATEUS
Advogada (OAB/BA 56.373)

CONTATOS

Teleatendimento: 0800 591 1961 (Brasil)

Fone: +55 (61) 98126-8527 Whatsapp (Brasil e Exterior)

E-mail: cije.jusinternacional@gmail.com (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos	Parte 1
Atos Judiciais	Parte 2
Avisos, Convocações, Intimações e Citações	Parte 3
Informativos Gerais	Parte 4
Atos Externos	Parte 5

A Secretaria Executiva Internacional da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

PARTE 1-ATOS ADMINISTRATIVOS

Publicação nº 001.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

DECRETO ADMINISTRATIVO INTERNO CIJE Nº 001/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CRIA DE MODO EXTRAORDINÁRIO E TRANSITÓRIO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA INTERNA E A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA INTERNA DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

DECRETA:

Art. 1º - São criados de modo extraordinário e transitório os seguintes órgãos internos:

I - Diretoria Administrativa Interna, composta dos seguintes cargos:

- Presidente Administrativo;
- Vice-Presidente Administrativo;
- Secretário Administrativo;
- Tesoureiro Administrativo.

II - Corregedoria Administrativa Interna, composta dos seguintes cargos:

- Corregedor Administrativo;
- Subcorregedor Administrativo;
- Ouidor Administrativo.

§ 1º - Compete a **Diretoria Administrativa Interna**:

I - auxiliar e assessorar a Presidência-Geral na gestão administrativa da **CIJE**;

II - auxiliar e assessorar a Presidência-Geral na gestão judiciária e forense da **CIJE**.

§ 2º - Compete a **Corregedoria Administrativa Interna**:

- I - a fiscalização e a supervisão das atividades judiciárias e forenses da **CIJE**;
- II - a fiscalização e a supervisão das atividades administrativas da **CIJE**;
- III - o controle e a fiscalização das atividades financeiras e patrimoniais da **CIJE**.

§ 3º - A **Diretoria Administrativa Interna** e a **Corregedoria Administrativa Interna** serão compostas de Juizes Eclesiásticos Convocados, admitidos e nomeados pela Presidência-Geral da **CIJE**.

Art. 2º - Este Decreto passará a vigorar imediatamente logo após a sua assinatura e terá um vigor transitório até o dia 10 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Brasileiro
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente-Geral da CIJE

Publicação nº 002.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 001/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, ADMISSÃO E NOMEAÇÃO DE JUÍZES ECLESIASTICOS CONVOCADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma do **DECRETO INTERNO CIJE Nº 001/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022**, ficam convocados e nomeados alguns dos membros do **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)**, que é o órgão judiciário-eclesiástico do Brasil, para atuarem na **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)** como Juizes Eclesiásticos Convocados, sendo convocadas e nomeadas as seguintes pessoas:

1. Juiz Eclesiástico Federal de 3ª Instância, **Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR-CPF Nº 025.181.034-81**, o qual assume o cargo de Corregedor Administrativo da **CIJE**;
2. Juíza-Auditora Eclesiástica Federal, **Pastora CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA- CPF Nº 488.945.244-34**, a qual assume o cargo de Secretária Administrativa da **CIJE**;
3. Juiz Eclesiástico Federal de 1ª Instância, **Pastor JOSÉ REIS DA SILVA-CPF Nº 230.054.591-87**, o qual assume o cargo de Presidente Administrativo da **CIJE**;
4. Juiz Eclesiástico Federal de 1ª Instância, **Pastor IRINEU VITAL DA ROCHA-CPF Nº 393.805.211-20**, o qual assume o cargo de Assessor Especial da Presidência-Geral da **CIJE**;
5. Promotor Eclesiástico Federal, **Evangelista VANDELY MARTINS ARRUDA-CPF Nº 165.365.761-87**, o qual assume o cargo de Subcorregedor Administrativo da **CIJE**.

Art. 2º - Na Forma do **DECRETO INTERNO CIJE Nº 001/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022**, ficam admitidos e nomeados como Juizes Eclesiásticos Convocados da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)** as seguintes pessoas:

1. **Pastora MARIA JOSÉ PADILHA RIBEIRO DA SILVA-CPF Nº 864.246.101-20**, o qual assume o cargo de Ouvidora Administrativa da **CIJE**;
2. **Evangelista OTILIO DA SILVA PEREIRA-CPF Nº 314.575.921-34**, o qual assume o cargo de Vice-Presidente Administrativo da **CIJE**;
3. **Missionário JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS-CPF Nº 331.436.334-68**, o qual assume o cargo de Tesoureiro Administrativo da **CIJE**.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Brasileiro
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente-Geral da CIJE

Publicação nº 003.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)
CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 002/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE ADVOGADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados nomeados para atuar como Procuradores da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)** os Advogados brasileiros, **Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS-CPF Nº 209.193.954-49 (OAB/AL Nº 5.014)** e **Doutora TERESA CRISTINA SILVA LIMA MATEUS-CPF Nº 379.920.825-91 (OAB/BA Nº 56.373)**, ambos membros no **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)**, que é o órgão judiciário-eclesiástico do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Ass: Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Brasileiro
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente-Geral da CIJE

PARTE 2-ATOS JUDICIAIS

Sem informação.

PARTE 3-AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem informação.

PARTE 4-INFORMATIVOS GERAIS

Sem informação.

PARTE 5-ATOS EXTERNOS

Sem informação.